

**EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.**

CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65

NIRE: 35.300.329.520

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2020**

**1. Data, Hora e Local:** em 02 de setembro de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 22, CEP 01455-000.

**2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

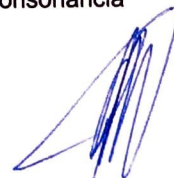
**3. Mesa:** Presidente: Rodrigo Geraldi Arruy; Secretário: Marco Dissenha Campedelli.

**4. Ordem do Dia: Deliberar** sobre (i) a alienação de participação societária da Companhia no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias ("Ações") de emissão da Melnick Even Desenvolvimento Imobiliário S.A. ("Melnick" e "Oferta"); (ii) o empréstimo de ações de emissão da Melnick e de titularidade da Companhia no contexto da Oferta; e (iii) a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta.

**5. Deliberações:** Colocados em discussão os assuntos da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos, decidiram aprovar as seguintes deliberações:

(i) A alienação de participação acionária detida pela Companhia na Melnick no âmbito da Oferta, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sendo observado o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e as demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior. Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 20%, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas. Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar correspondente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

Serão definidos oportunamente pelo Conselho de Administração a quantidade de Ações a serem alienadas pela Companhia no contexto da Oferta e o preço de venda das Ações, conforme venha a ser acordado na data de precificação da Oferta, após a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado junto a investidores institucionais, no Brasil e no exterior, em consonância



com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, e em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400 (bookbuilding).

(ii) O empréstimo de ações ordinárias de emissão da Melnick e de titularidade da Companhia em montante correspondente a até 15% das Ações, para fazer frente ao processo de estabilização das Ações no âmbito da Oferta, com observância do artigo 24 da Instrução CVM 400 e da regulamentação aplicável, por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das ações de emissão da Melnick na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

(iii) A autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta, incluindo a celebração de todos os documentos e contratos relacionados.


**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e conferida, foi por todos assinada. Mesa: Rodrigo Geraldi Arruy (Presidente); Marco Dissenha Campedelli (Secretário).

**Conselheiros presentes:** Leandro Melnick; Rodrigo Geraldi Arruy; André Ferreira Martins Assumpção, Cláudio Zaffari e Cláudia Elisa de Pinho Soares.

São Paulo, 02 de setembro de 2020.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

**Mesa:**



\_\_\_\_\_

**RODRIGO GERALDI ARUY**

**PRESIDENTE**



\_\_\_\_\_

**Marco Dissenha Campedelli**

**SECRETÁRIO**